



CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

# Odontologia

4ª EDIÇÃO  
JAN. – MAR. 2015

em

REVISTA



Nova sede

## UM NOVO TEMPO PARA A ODONTOLOGIA

CFO avança em suas  
conquistas para o futuro



O que esperamos do próximo presidente do Brasil



Pesquisa CFO/Datafolha



TEMOS

**426.117**

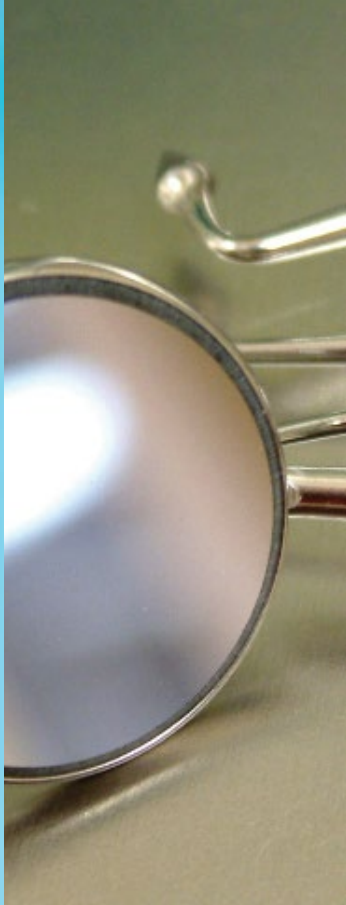
MOTIVOS PARA NOS ORGULHAR  
EM REPRESENTAR UMA DAS MAIORES  
CATEGORIAS DE PROFISSIONAIS DE  
SAÚDE DO BRASIL.

[cfo.org.br](http://cfo.org.br)

O Conselho Federal de Odontologia trabalha para atender aos anseios de cada um dos nossos **426.117\*** profissionais de saúde bucal inscritos. Juntos, CFO e CROs atuam para que a população tenha cada vez mais acesso aos seus direitos públicos na Odontologia e para que o cirurgião-dentista possa desempenhar suas atividades com qualidade, segurança e tranquilidade.



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



MOTIVOS  
PARA SORRIR

06

EDITORIAL

05



13

CONSELHO  
EM PAUTA

08

CIDADANIA



# fale com @ gente

**Este espaço é dedicado  
ao leitor. Mande sua  
mensagem para o e-mail  
revista@cfo.org.br**



**//** Sou auxiliar de saúde bucal e não consigo mais viver longe de um consultório odontológico. Gostaria de receber sempre a revista, pois têm muitas coisas interessantes que nos ajudam a trabalhar na Odontologia. **//**

**Adriane Nascimento – Carambeí (PR)**

**Se você mudou de endereço, faça sua atualização no site do CFO:**  
<http://cfo.org.br/servicos-e-consultas/alteracao-de-endereco/>

## // CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

### **Presidente**

Ailton Diogo Morilhas Rodrigues

### **Vice-Presidente**

Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira

### **Secretário-Geral**

Genésio Pessoa de Albuquerque Júnior

### **Tesoureiro**

Rubens Côrte Real de Carvalho

### **Conselheiros Efetivos**

Benício Paiva Mesquita  
Cesar José Campagnoli  
Ericson Leão Bezerra  
José Mário Morais Mateus  
José Ricardo Dias Pereira

### **Conselheiros Suplentes**

Ataíde Mendes Aires  
Dalter Silva Favarete  
Eimar Lopes de Oliveira  
Maria Izabel de S. Ávila Ramos  
Mário Dourado Queiroz  
Messias Gambôa de Melo  
Murilo Rosa  
Paulo Sérgio Moreira da Silva  
Tito Pereira Filho

### **Comissão de Tomada de Contas**

Benício Paiva Mesquita (pres.)  
Ericson Leão Bezerra  
José Ricardo Dias Pereira

### **Sede do CFO no Distrito Federal**

SHC-AO-Sul-EA-02/08-Lote 05  
Ed. Terraço Shopping | Torre A/sala 207.  
Bairro Octogonal | Brasília/ DF  
CEP: 70660-020  
Tel.: (61) 3234-9909 | Fax: (61) 3233-7586  
[cfo@cfo.org.br](mailto:cfo@cfo.org.br) | [www.cfo.org.br](http://www.cfo.org.br)

### **Escritório no Rio de Janeiro**

Av. Nilo Peçanha, 50, Grupo,  
2316 Rio de Janeiro/ RJ | CEP: 20020-100  
Tel.: (21) 2122-2200  
Fax: (21) 2122-2229 | 2122-2230  
CNPJ: 74.155.763/0001-48  
[revista@cfo.org.br](mailto:revista@cfo.org.br)

## **COORDENADORES DAS REGIÕES**

### **Região Norte**

Luis Eduardo Lopes Albuquerque

### **Região Nordeste**

Eimar Lopes de Oliveira

### **Região Sudeste**

Silvio Jorge Cecchetto

### **Região Sul**

Aguinaldo Coelho de Farias

### **Região Centro-Oeste**

Dalter Silva Favarete

## **PUBLICAÇÃO**

Comunicação Social do Conselho  
Federal de Odontologia

## **JORNALISTA RESPONSÁVEL**

Moema Pimentel

## **TIRAGEM**

425 mil exemplares



**ANUNCIE NESTA REVISTA. E-mail: [revista@cfo.org.br](mailto:revista@cfo.org.br)**



# O CFO sempre perto de você!

**Ailton Diogo  
Morilhas Rodrigues**

*Presidente do Conselho Federal  
de Odontologia*

**O** compromisso do CFO com as ações e com a responsabilidade maior - que é representar a nossa categoria - nos motiva a ir além de apresentar propostas. É por isso que o Conselho Federal de Odontologia está sempre voltado ao profissional da área de saúde bucal e, em particular, o cirurgião-dentista, que se encontra no núcleo básico de profissionais da Equipe de Saúde da Família (ESF).

Valorizamos cada vez mais, os profissionais da Odontologia, ao procurar atender às expectativas da classe odontológica. Assim está sendo com a nova **sede oficial do Conselho Federal de Odontologia, na capital federal**. Acreditamos nesse futuro e hoje vivemos a grande realização desse sonho tão esperado há tantos anos: uma grande conquista de todo o sistema CFO/CROs em prol da saúde bucal, e que possa atender aos anseios no trabalho do profissional. Essa sede, em Brasília, é um legado materializado dessa gestão, pois, pela primeira vez, depois de 50 anos, o Conselho terá uma sede própria e um incremento considerável em seu patrimônio.

Juntos, CFO e CROs trabalham em prol do cidadão e para que o cirurgião-dentista possa desempenhar suas funções com segurança, competência, tranquilidade, transparência e satisfação.

Somos uma nação com um dos maiores índices de cirurgiões-dentistas (CDs) no mundo e queremos chegar mais perto do cidadão do interior do país, mas, assim como a população precisa desses profissionais, eles também precisam de melhores condições para trabalhar bem.

O cirurgião-dentista é motivo de orgulho para a nação. Com nota 9 em desempenho no trabalho de atendimento ao cidadão, ele foi reconhecido pelo brasileiro, em recente pesquisa do CFO, encomendada ao Instituto Datafolha,

como um bom profissional, mas, para desempenhar bem seu papel na sociedade, precisa de mais políticas públicas que atendam às suas necessidades profissionais.

O sistema CFO/CROs muito tem se empenhado em trabalhar nos princípios das boas práticas administrativas. A nossa preocupação é a busca constante da atualização e da melhoria da Odontologia, porque seus caminhos estão nas mãos daqueles que se dedicam ao bem da profissão, em benefício do cidadão.

É exatamente pensando nisso que vamos implementar, em 2015, o marco zero do nosso Observatório da Saúde Bucal. Ele vai gerenciar o andamento das ações e dos resultados que estamos propondo reportar, periodicamente, aos profissionais da Odontologia; identificar a necessidade de reforço e a correção de rumos, além de aculturar a imprensa - nossa ponte com a opinião pública - nas pautas de interesse dos cidadãos. Tudo isso em um trabalho conjunto com a sociedade, com as instituições de ensino, com as entidades da classe odontológica, permeando ações de educação, de prevenção, de parcerias, entre outras, gerando pauta com grandes temas da área.

Tudo isso foi pensado para você, que trabalha na construção de uma Odontologia promissora, com oportunidades, realizando grandes ações, fazendo com que todos sejam atores nesse grande projeto que é o futuro do CFO, ao saber que tem um Conselho participante, abrigo de suas expectativas que traduzem melhor atendimento à população.

Que, cada dia mais, a história da Odontologia se engrandeça salvaguardando o passado de glórias já conquistadas na profissão, os anseios de suas decisões atuais e o futuro da Odontologia! **cfo**



## Observatório da Saúde Bucal: ações de cidadania

**S**upervisionar a ética odontológica em todo o território nacional, ao zelar e trabalhar pelo bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente é a missão do CFO. A autarquia acredita no seu objetivo de desenvolver atividades em prol da população, ao valorizar o profissional, com ações que façam diferença na vida do cidadão. Para isso, a instituição tem se empenhado em prestar serviços dentro de práticas administrativas positivas e eficazes.

No entanto, o CFO entende que não basta apenas propor ações, é preciso monitorar todas elas para que sejam verdadeiramente efetivas. Para acompanhar todas as propostas, desde seu início até chegar ao cidadão, exercendo sua função verdadeira de beneficiar a população, a autarquia vai implementar, este ano, com o apoio da Academia Brasileira de Odontologia, o Observatório da Saúde Bucal. A ideia é gerenciar o andamento das ações e dos resultados propostos pelo Conselho Federal de

Odontologia no documento entregue à Presidente da República - “O que esperamos do próximo presidente do Brasil”, embasados pelo dados da pesquisa realizada pelo CFO, no Datafolha Instituto de Pesquisa, em 2014.

Segundo o escritor Peter Drucker, “o que não se mede não se gerencia” e, ao pensar assim, o CFO procura caminhar ao lado do cidadão e do profissional ao criar o observatório que vai acompanhar o que o Sistema CFO/CROs propõe reportar, periodicamente, aos profissionais da Odontologia; identificar a necessidade de reforço e a correção de rumos, além de aculturar a imprensa – a ponte com a opinião pública – nas pautas de interesse dos cidadãos.

Tudo isso em um trabalho conjunto com a sociedade, com as instituições de ensino, com as entidades da classe odontológica, permeando ações de educação, de prevenção, parcerias, entre outras, gerando pauta com grandes temas da área. De acordo com o secretário-geral do CFO, Genésio Albuquerque, “é preciso assessorar a continuidade das atividades propostas pelo CFO e vamos contar com o importante apoio da Academia Brasileira de Odontologia”, afirmou.

O compromisso do CFO ao criar o observatório é com a responsabilidade maior, que é representar a nossa categoria, isso é o que motiva toda a instituição a ir além de apresentar reivindicações. O Observatório nasce a partir da definição de metas específicas para cada um dos indicadores selecionados no documento produzido e terá como linha de base para aferição do avanço das pautas a pesquisa do CFO e os dados das fontes oficiais identificadas nesse documento.

O marco zero do Observatório da Saúde Bucal foi em 1º de janeiro de 2015 – o dia da posse da Presidente da República. Instituído e mantido pelo Conselho Federal de Odontologia, a instituição vai promover a conscientização da classe odontológica e da sociedade em geral sobre a importância da saúde bucal. Para isso, vai monitorar políticas públicas, legislação, ciência e tecnologia, produzindo orientações para os gestores internos, para as representações legislativas, para os órgãos de fiscalização e para os governos em geral, apoiando a pesquisa acadêmica e promovendo a comunicação dos resultados.

---

## O Observatório vai atuar em várias áreas de atuação como:

**Políticas públicas:** monitoramento do alcance das ações atuais e da incidência de agravos; e indicadores de Saúde Bucal - Datasus.

**Comunicação:** orientação aos profissionais sobre a comunicação de saúde bucal; acompanhamento da aprovação da política de comunicação e da verba federal para campanhas periódicas; veiculação de material informativo para campanhas educativas em escolas, postos de saúde; *newsletter* e redes sociais.

Atendimento à população: acompanhamento de projetos de lei que impliquem em investimentos públicos para o setor; monitoramento da incidência de enfermidades de veiculação hídrica; mapeamento das estações de água com fluoretação; acompanhamento do número de Equipes de Saúde Bucal (ESBs), Centro de Especialidades Odontológicas

(CEOs) e laboratórios; cadastramento de escolas e cursos e o acompanhamento da destinação de recursos adicionais às ESBs.

**Formação profissional:** registro da avaliação dos cursos de graduação; acompanhamento da regulamentação da residência odontológica e da política de financiamento.

**Valorização da categoria:** acompanhamento da alíquota de 4,5% e da implantação do plano de cargos e salários; alerta sobre ações que diminuam as atribuições do CFO.

**Indicadores da classe odontológica:** pesquisas regulares sobre perfil do profissional da Odontologia e criação de um conjunto de indicadores relevantes para os profissionais, tais como - número de atendimentos por dia; tipos de procedimentos; empregabilidade e renda; nível de formação e

especialização; evolução de custos de mão de obra, materiais e equipamentos; dados regionais e nacionais; identificação de carências de pessoal e excesso de oferta e outros dados.

O Observatório da Saúde Bucal, com sede no Rio de Janeiro, ainda vai contar com a criação de um Portal do Observatório da Saúde Bucal e de um Aplicativo (APP) para comunicação direta com os profissionais. Também serão trabalhados convênios com instituições de governo e universidades, bem como a utilização de equipe própria de profissionais e de estagiários em acordo com instituições acadêmicas.

O CFO, mais uma vez, cumpre com seu papel institucional de buscar sempre uma maior abrangência e competência nos trabalhos realizados em prol do país e da classe odontológica. **cfo**

# Quando o cirurgião-dentista salva vidas



**T**odo cirurgião-dentista também pode ser um salva-vidas. Isso acontece quando esse profissional, dedicado à área de saúde bucal do paciente, atua com mais intensidade na qualidade do tratamento e na prevenção de doenças infecciosas da pessoa.

Prova disso é o paciente que se encontra nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) que não tem sua higienização bucal. Pensando nisso, o CFO, que trabalha em prol da melhoria da saúde bucal de todo cidadão, enviou uma proposta ao Congresso Nacional para que se tornasse em Projeto de Lei e, viesse a ser, realmente, regulamentada pelo bem do paciente em tratamento nos centros intensivos: um projeto que estabelece a presença de um cirurgião-dentista dentro da UTIs.

O Projeto de Lei nº 2.776/2008, que conta com o apoio do Ministério da Saúde, foi aprovado em 10/4/2013, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), da Câmara dos Deputados.

O PL estabelece a obrigatoriedade do cirurgião-dentista nas UTIs no âmbito hospitalar da rede pública e privada e agora aguarda aprovação no Senado Federal e sanção presidencial. O CFO, os CROs e as entidades da classe odontológica participaram ativamente para a vitória do PL. A presença desse profissional pode salvar vidas, pois a falta de higiene bucal em ambientes, como a UTI, pela impossibilidade do paciente, pode agravar a doença, provocando infecções. A saúde bucal de quem está internado em hospitais é fundamental para a manutenção de sua qualidade de vida.

Para transformar esse PL em realidade, alguns estados já estabeleceram essa proposta em lei estadual, com ações preventivas e positivas.

Exemplo disso foi a palestra realizada, em fevereiro, pelo cirurgião-dentista e conselheiro Federal, Eimar Lopes, ex-presidente do CRO-RN, no plenário do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte (CES-RN), com o

tema “A Inserção do cirurgião-dentista na Rede Hospitalar do Rio Grande do Norte”.


O conselheiro federal falou sobre as ações dos cirurgiões-dentistas (CDs) no ambiente hospitalar e sobre as leis relacionadas à inserção destes profissionais nos hospitais e nas UTIs. A atuação dos CDs em ações na melhoria do paciente.

Também foi tema da palestra a ação desses profissionais em doenças em que eles podem atuar na melhoria dos pacientes, como a pneumonia associada à ventilação mecânica, que segundo Dr. Eimar, está em 1º lugar na mortalidade e morbidade, além de ser o segundo em fator de infecções hospitalares.

Para o conselheiro, a higiene oral já está reduzindo a incidência da doença nos pacientes atendidos na UTI do Hospital Walfredo Gurgel, em Natal, onde já atuam os profissionais da Odontologia com o curso de capacitação em odontologia hospitalar. **cfb**



# Mudança nos planos de saúde: fique atento!

 Os representantes de todos os setores da saúde suplementar que participaram das reuniões da Câmara Técnica, instituída pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), constituída para a regulamentação da Lei nº 13.003/2014, comemoram sua publicação. Para o CFO, essa conquista é mais um fruto do trabalho que o Conselho vem fazendo em prol da sociedade. A definição destes itens constantes das resoluções é um grande avanço para os cirurgiões-dentistas que trabalham para os planos de saúde.

Estão em vigor, desde o dia 22 de dezembro de 2014, as novas resoluções normativas (RN) da Diretoria Colegiada da ANS regulamentando a Lei nº 13.003, de 24 de junho de 2014, que altera a Lei nº 9656/1998. As mudanças tratam das novas regras a serem aplicadas nos contratos de planos de saúde.

Após vários debates no setor, as resoluções sobre a aplicação da lei foram publicadas pela ANS por meio de três RNs:

**1) RN nº 363:** as condições de prestação de serviços de atenção à saúde no âmbito dos planos privados de assistência à saúde por pessoas físicas ou jurídicas, independentemente de sua qualificação como contratadas, referenciadas ou credenciadas, serão reguladas por contrato escrito, estipulado entre a operadora e o prestador; os contratos escritos devem estabelecer com clareza as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, incluídas, obrigatoriamente, as que determinem a descrição de todos os serviços contratados, os valores dos serviços, os critérios, a forma e a periodicidade do seu reajuste e os prazos e procedimentos para faturamento e pagamento dos serviços prestados, de acordo com o documento.

**2) RN nº 364:** o índice de reajuste será definido pela ANS e será limitado ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, de acordo a resolução. O índice só será aplicado caso não haja entendimento entre o prestador e a operadora até 31 de março de cada ano.

**3) RN nº 365:** é facultada a substituição de prestadores de serviços de atenção à saúde não hospitalares, desde que por outro equivalente e mediante comunicação aos beneficiários com 30 (trinta) dias de antecedência. A operadora poderá indicar estabelecimento para substituição já pertencente a sua rede de atendimento desde que comprovado, por meio de aditivo contratual, que houve aumento da capacidade de atendimento correspondente aos serviços que estão sendo excluídos.

O CFO orienta a todos os interessados que leiam a íntegra das resoluções no site <http://www.ans.gov.br> para que não haja nenhuma dúvida em relação ao tema e que os cirurgiões-dentistas fiquem atentos: não assinem os contratos sem antes confirmar o índice de

reajuste, a sua aplicabilidade será na data da assinatura do contrato. O CFO e as demais entidades que integram a Comissão Nacional de Convênios e Credenciamentos (CNCC) vão unir esforços para que essas negociações sejam feitas de forma coletiva. *cfo*



1964 – 2015

## CFO pensando em você!

**U**m novo tempo está chegando para o CFO, pois, depois de 50 anos, é preciso acompanhar as novas mudanças, sem, no entanto, deixarmos adormecer as conquistas do passado que, hoje, nos fazem mais fortalecidos diante dos novos desafios.

O ano de 2014 foi um período de grandes vitórias. Demos o primeiro passo para uma revitalização de nossas ações que destacaram o ano com grandes realizações tanto para a sociedade, quanto para os profissionais e para a instituição. Tivemos a materialização de um trabalho realizado em prol da sociedade, como um todo, com importantes atividades promovidas na prestação de serviços à população e à classe odontológica.

Entre todas essas ações, destacamos a solenidade dos 50 anos com a entrega da Comenda de Honra ao Mérito Odontológico Nacional, criada pelo CFO, para destacar profissionais e autoridades por serviços prestados à Odontologia brasileira; a Medalha Comemorativa do Jubileu de Ouro que homenageou os ex-presidentes e o atual do CFO; o Diploma de Menção Honrosa entregue a museus brasileiros que preservam a memória da Odontologia; a vitória na aprovação de projetos de lei que beneficiam toda a sociedade; a solenidade da 9ª edição do Prêmio Brasil Sorridente/Conselhos de Odontologia entregue a municípios por realizarem ações em prol da população; a revitalização da marca do CFO, com adesão dos CROs, ação que ratifica a sintonia entre os conselhos; a

produção de um novo *site* para uma maior integração com o cidadão; uma moderna forma na prestação de informações com a nova revista do CFO, entre outras ações.

As inúmeras atividades realizadas, ao longo do ano, revelam o quanto o CFO trabalhou em prol da comunidade e do profissional da área de saúde bucal, em 2014, entre elas: a fiscalização do Conselho ao flagrar falsos profissionais; a contribuição para as mudanças nos planos de saúde; o projeto para a distribuição geográfica de profissionais dentro do Brasil – a interiorização; informações sobre as doenças ligadas à saúde bucal, como higienização da boca. Na área administrativa, a autarquia tem trabalhado a favor do cidadão. Resoluções, Decisões, Portarias,

O futuro nos espera. Em abril, ao comemorar 51 anos do sistema CFO/CROs já atingimos meio século de ações positivas em favor da população brasileira. Muitas conquistas nos aguardam. O CFO continua seu caminho de informar, acompanhar, fiscalizar e estar sempre ao lado da sociedade e do profissional orientando e salvaguardando o futuro da Odontologia brasileira.

Publicações, Pareceres, por meio da Consultoria Jurídica, e Pareceres da Procuradoria Jurídica (Projur) são algumas das atividades materializadas em prol da sociedade e da classe odontológica.

Ao cumprir seu dever institucional como uma autarquia que zela pela supervisão da ética odontológica, em todo o território nacional, e trabalha pelo bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente, o CFO realizou, durante todo o ano, reuniões com o público regional dos CROs, chamadas de plenárias – planejando em conjunto as diretrizes gerais do sistema.

O ano de 2014 também foi um período de grandes expectativas com a realização das eleições presidenciais no Brasil. Mais uma vez, o CFO se fez presente na busca pela melhoria da saúde bucal da população e encomendou, pela primeira vez na autarquia, uma pesquisa nacional ao Datafolha Instituto de Pesquisas, órgão de grande credibilidade no país, sobre conhecimentos, hábitos e atitudes do cidadão brasileiro na saúde bucal. O objetivo foi mapear o setor e produzir projetos para a efetivação de políticas públicas específicas na defesa do cidadão e dos profissionais.

A pesquisa foi realizada entre pessoas que fazem parte da PEA, a partir de 16 anos de idade (16+), e nos

trouxe informações importantes para trabalharmos na promoção de políticas públicas. Mais uma vez, o CFO agiu proativamente e, embasado pelos dados da pesquisa, produziu um documento com as propostas da classe odontológica entregue à Presidente reeleita da República, com o objetivo de sensibilizar as autoridades para os problemas de acesso a um serviço público de Odontologia com a qualidade que os brasileiros merecem e a legitimidade da opinião do povo brasileiro. Com isso, desencadeou um debate na sociedade sobre o atendimento ao cidadão, sendo destaque no programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão, com a participação do CFO/CROSP, promovendo a participação de toda a sociedade nesse processo.

Com relação ao trabalho de articulação, o CFO tem atuado junto ao Congresso Nacional na elaboração e a aprovação de projetos de lei (PLs) que beneficiem a sociedade, bem como toda a classe odontológica com vitória em ações, como o PL nº 3939/2012, que cria a Semana Nacional de Prevenção do Câncer Bucal; a publicação no Diário Oficial da União (DOU), em 25 de junho de 2014 a Lei nº13.003/2014, que torna obrigatória a existência de contratos escritos entre as operadoras e os seus prestadores de serviço - há muito tempo, o CFO vem trabalhando nesse projeto e

conquistou mais uma vitória junto à classe odontológica. Outra ação em prol do cidadão brasileiro é o PL nº 2776/2008, que estabelece a obrigatoriedade do CD nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) no âmbito hospitalar da rede pública e privada, que aguarda a aprovação do Senado para posterior sanção da presidência da República.

Entre outras ações, o Conselho Federal de Odontologia sabe que ainda há muito que se fazer na saúde bucal, mas confirma sempre sua clareza de propósito de que o trabalho de união com toda a classe odontológica, em prol do cidadão, é o caminho certo de fazer chegar a todos os brasileiros seus direitos adquiridos pela cidadania.

Para isso, o futuro nos espera. Em abril, ao comemorar 51 anos do sistema CFO/CROs, já atingimos meio século de ações positivas e proativas em favor da população brasileira. Muitas conquistas ainda nos aguardam e, para isso, contamos com você, cirurgião-dentista. O CFO continua seu caminho de informar, acompanhar, fiscalizar e estar sempre ao lado da sociedade e do profissional orientando e salvaguardando o futuro da Odontologia brasileira. *cfo*

**Diretoria do CFO**

# LOCALIZADOR DE DENTISTAS

# Colgate®

EM PARCERIA COM O **cfo** CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA

## Cadastre-se agora!

[www.colgateprofissional.com.br/CFOLocalizadordedentistas](http://www.colgateprofissional.com.br/CFOLocalizadordedentistas)

## Não perca a oportunidade de ser visto por milhões de pacientes.



Eles vão te encontrar ainda mais facilmente com a nova função de **Realidade Aumentada por Geolocalização**. Basta apontar a câmera e ele mostra na tela os consultórios mais próximos.

**cfo**  
CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA

Busca atualizada, agora com **todas as especialidades** reconhecidas pelo CFO.



**Baixe e conheça** todas as funções do aplicativo. Acesse a loja de sua preferência, busque por "Localizador de Dentistas" e instale no seu dispositivo móvel.



Divulgação para os mais de **3,5 milhões de consumidores**, fãs da Colgate no Facebook.



## CFO: resoluções que protegem o cidadão

**A** proposta do sistema CFO/CROs é sempre trabalhar para a melhoria da Saúde Bucal, em prol da sociedade. Para isso, em janeiro, o Conselho Federal de Odontologia publicou no Diário Oficial da União (DOU) duas resoluções que tratam de ações que protegem o cidadão.

A resolução nº 153/2015 regulamenta o uso de Hemo-componentes - parte do sangue que contém as plaquetas. Na Odontologia, as frações do sangue que contém as plaquetas são usadas na forma de agregados plaquetários (PRP ou PRF). Tais agregados realizam a hemostasia, melhora o manuseio de enxertos particulados e promove melhor fechamento primário da ferida cirúrgica.

A resolução nº 154/2015 estabelece a proibição das Terapias Avançadas na Odontologia que são as Terapias Celulares Avançadas, a Engenharia Tecidual e as Terapias Gênicas. Porém, regulamenta a prática de possível congelamento das células-tronco obtidas de tecidos odontológicos com a intenção de um possível uso futuro.

Apesar de não haver nenhuma indicação de uso das células-tronco de origem odontológica no tratamento de doenças ou no restabelecimento de tecidos e órgãos lesados, as evidências científicas levam a crer que estas células possuem este potencial regenerador.

Segundo a assessora técnica em Terapias Celulares do CFO, Profa. Moira Pedroso Leão, havia uma preocupação muito forte pelo Conselho dentro do escopo das duas Resoluções pela ausência de legislação na área e a população precisava dessa resposta. Além disso, era fundamental o posicionamento no CFO no sentido de garantir a presença do cirurgião-dentista nessas novas tecnologias.

Após a publicação das Resoluções e do reconhecimento das demandas abordadas, houve uma solicitação de reunião pelo Ministério da Saúde (MS) e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Deste encontro, saíram várias discussões sobre regulamentações sanitárias e legislação específica em especial no uso do sangue para fins não transfusionais, cujas normas serão elaboradas nos próximos meses em atuação conjunta entre MS, Anvisa e CFO. Pequenas alterações nas duas resoluções também devem ser publicadas nos próximos meses para que possam ficar “alinhadas” com as diretrizes estabelecidas por este grupo de trabalho.

“É importante acompanhar o desenvolvimento técnico/científico que assegure ao paciente benefícios, com segurança no uso dos agregados plaquetários e possível uso futuro das células-tronco, porém o cirurgião-dentista também precisa trabalhar com a segurança de que possui o respaldo legal para o exercício pleno de sua atividade”, concluiu a Dra. Moira Leão. **cto**

# Nova sede do CFO em Brasília recebe visitas

## Acreditamos nesse sonho!

**A** nova sede do Conselho Federal de Odontologia foi visitada, em fevereiro de 2015, pelo Sistema CFO/CROs para conhecer o local da nova casa da classe odontológica na capital federal. *“Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é de alguém que acredite que ele possa ser realizado - disse o escritor, Roberto Shinyashiki. Todos nós, do Conselho Federal de Odontologia, acreditamos nesse sonho! E hoje, ele está sendo materializado, graças ao grande esforço de todo o sistema, que sempre foi a expectativa da classe odontológica”,* afirma emocionado o presidente do CFO, Ailton Morilhas.

Com uma área de 4.790 metros quadrados, o edifício da nova sede do CFO, localizado no Setor Centro de Atividades do Lago Norte, conta com um andar térreo, mais 3 pavimentos, com diversas salas de reuniões, dois sub-solos-garagem, com 80 vagas, sala plenária, auditório com foyer, entre outros ambientes.

Com uma arquitetura moderna, o edifício foi concebido dentro dos padrões de sustentabilidade e acessibilidade. O edifício ainda terá o uso predominante de iluminação natural em todos os ambientes. A nova sede vai abrigar toda a parte administrativa do CFO e contar com fácil

acesso ao centro da capital federal e ao Congresso Nacional. O edifício ainda conta com excelente localização na cidade, com facilidades para mobilidade urbana e alimentação.

O CFO, assim como todos os CROs, e os profissionais da Odontologia vivem nesse momento a verdadeira realização desse sonho tão esperado há tantos anos: o **edifício da SEDE OFICIAL DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, NA CAPITAL FEDERAL**, como disseram todos os visitantes, presidentes dos CROs e conselheiros que visitaram a sede e ali deixaram seus depoimentos, todos com muita emoção.

*“Essa sede é uma grande conquista de todo o sistema CFO/CROs e da classe odontológica, em prol do cidadão brasileiro. O trabalho em conjunto colabora para que a população seja sempre a beneficiada. A compra dessa sede, em Brasília, é um legado materializado dessa gestão. O Conselho finalmente instalado no Distrito Federal tem uma sede própria que muito valoriza a profissão em seus anseios. O CFO passa a dirigir as suas ações na capital federal, que é o centro das decisões e conquistas políticas do país, sendo, então, um incremento considerável em seu patrimônio”,* concluiu o presidente, Ailton Morilhas. **cfb**



# X PRÊMIO BRASIL SORRIDENTE

## Nova edição do Prêmio Brasil Sorridente já é oficial

**T**eve início, em Brasília, o trabalho conjunto para a divulgação do **X Prêmio Brasil Sorridente/Conselhos de Odontologia**. A reunião de cooperação contou com a presença de instituições parceiras como: o Ministério da Saúde (MS); o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass); o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems); o CFO; a Colgate-Palmolive e os membros da Comissão de Políticas Públicas de Saúde/Prêmio Brasil Sorridente.

O presidente do CFO agradeceu e elogiou a parceria do MS, por meio da Coordenação Nacional de Saúde Bucal, Conass, Conasems, Colgate-Palmolive e Dabi Atlante pela maior integração entre as instituições, que vão trabalhar juntas na divulgação do prêmio para alcançar o maior número de municípios participantes. “É a Odontologia que se destaca e está presente na vida da população”, afirmou Morilhas.

O prêmio é concedido, anualmente, a municípios brasileiros que se destacam na implantação e efetivação das políticas públicas de saúde bucal. As inscrições poderão ser realizadas nos Conselhos Regionais **até dia 30 de junho. Todas as cidades brasileiras podem concorrer.** A primeira colocada de cada categoria na etapa nacional receberá um equipamento para consultório odontológico com o patrocínio da empresa de equipamentos Dabi Atlante e kits de higiene bucal para a população, da Colgate-Palmolive. O objetivo é estimular os municípios para uma grande participação de todos. **A resolução e as informações do Prêmio Brasil Sorridente podem ser consultadas no site do CFO (cfo.org.br).**


O coordenador Nacional de Saúde Bucal do MS, Gilberto Pucca, saudou a iniciativa do CFO no diferencial em tratar de políticas públicas que não beneficie só o profissional, mas sim as ações que causem impacto positivo na saúde do brasileiro.

O Conass e o Conasems vão intensificar a divulgação da premiação junto aos municípios. “*Ressalto essa iniciativa do CFO que já é um sucesso e que, a cada ano, se reveste de uma maior participação dos municípios*”, afirmou o assessor do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), Renê Santos.

O assessor do Conasems, Rodrigo Faleiro, reconheceu a importância do prêmio no intuito de estimular os municípios a terem um serviço diferenciado na parte de Odontologia. “*Este ano estamos intensificando, ainda mais, essa parceria*”, afirmou Faleiro.

O secretário-geral do CFO, Genésio Albuquerque, destacou: “*Nesta gestão, a ação não só premia, mas, principalmente, assessora na continuidade das atividades*”. Dentro da ideia de “continuidade”, o secretário citou a criação do Observatório da Saúde Bucal a ser implementado pelo CFO, em 2015, com o apoio da Academia Brasileira de Odontologia. O observatório vai monitorar as ações da classe odontológica dentro de planejamentos estratégicos, uma visão inovadora no setor.

A assessora de Relações Institucionais da Colgate-Palmolive, Flávia Aldarvis, registrou a iniciativa da empresa ao ser um parceiro em potencial da premiação, com o patrocínio de kits de higienização (creme dental, escova e sabonete), que esse ano vai se estender, também, aos primeiros ganhadores de cada categoria, na premiação estadual. “*A empresa se sente feliz em sempre apoiar esse prêmio com os kits de higiene bucal e com a divulgação porque ela reconhece que esse prêmio do Conselho Federal de Odontologia valoriza o cirurgião-dentista, a categoria como um todo ao promover saúde para a população*”, concluiu.

**Municípios: participem e façam de sua população a grande vencedora! **

# GRANDES CONQUISTAS PARA O SISTEMA CFO/CROs



**APROVADO!**

Aprovação de PLs junto ao Congresso Nacional

Odontologia em Revista

Localizador de Dentistas

Digitalização dos documentos

O que esperamos do próximo presidente do Brasil

Jubileu de Ouro

Novo site + ferramentas digitais



Nova sede

Renovação da Identidade Visual

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

CONSELHOS REGIONAIS DE ODONTOLOGIA

3ª Aneio

Assembleia Nacional das Especialidades Odontológicas

PRÊMIO BRASIL SORRIDENTE

Pesquisa CFO/Datafolha

INSTITUTO DE PESQUISAS

Nova Cédula de Identificação Nacional





# Vitória da Odontologia!

Uso de clareadores só com prescrição odontológica, determina Anvisa

**O** CFO cumpre sua missão, junto aos CROs, bem como à população, em relação à aprovação, em janeiro, da resolução pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que dispõe sobre o controle e a comercialização dos clareadores dentais. O objetivo do CFO é alertar as pessoas das consequências negativas que o uso indiscriminado do produto pode causar aos cidadãos.

De acordo com a Anvisa, a venda dos agentes clareadores só poderá ser realizada por meio de prescrição dos cirurgiões-dentistas, e as embalagens e as campanhas dos produtos deverão seguir os termos da resolução. A classe odontológica entendeu a decisão como mais uma vitória do sistema CFO/CROs em prol da população brasileira.

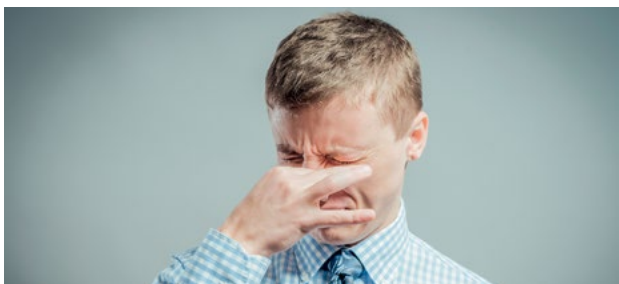
A preocupação dos profissionais com a proposta de consulta pública junto à Anvisa foi em evitar o uso de forma errada por parte do cidadão, de agentes clareadores, sem orientação do cirurgião-dentista, o que pode causar efeitos indesejáveis, como sensibilidade dentária, alteração de superfície do esmalte, absorção radicular, alterações pulpares e dano periodontal.

Segundo o CROSP, todo o processo teve início em 2011, juntamente com as Câmaras Técnicas de Periodontia, Dentística e Endodontia, além do apoio e do profundo envolvimento de entidades Odontológicas tais como:

Associação Paulista dos Cirurgiões-Dentistas, Associação Brasileira dos Cirurgiões-Dentistas, Associação Brasileira da Indústria de Artigos e Equipamentos Médicos, Odontológicos, Hospitalares e de Laboratórios, o Conselho Federal de Odontologia, além dos regionais, como o CRODF. A vitória é de toda a classe odontológica em prol da população brasileira.

A resolução determina: a dispensação de agentes clareadores dentais contendo as substâncias peróxido de hidrogênio e peróxido de carbamida, em concentração superiores a 3%, sujeita à prescrição odontológica; que seja obrigatória, na embalagem desses produtos, a tarja vermelha e em destaque que necessite da prescrição odontológica; que seja permitida a comercialização dos produtos diretamente a cirurgiões-dentistas e pessoas jurídicas que prestem serviços odontológicos, devendo constar no documento fiscal relativo à transação o número do Conselho Regional de Odontologia da pessoa física ou jurídica adquirente; que os estabelecimentos licenciados poderão dispensar os agentes clareadores dentais que estejam em embalagens, ainda não adequadas a este regulamento, desde que fabricados anteriormente à vigência da resolução.

Também fica restrita a propaganda a publicações que se destinem exclusivamente a profissionais de saúde (Lei nº 6360/76, art. 58, § 1º). **cfo**



## Truques para afastar o mau hálito

Cerca de 50 milhões de brasileiros, segundo dados da Associação Brasileira de Halitose (ABHA), sofrem desse mal. Beba 2 litros de água para manter a boca úmida e alimente-se sempre, o jejum prolongado favorece o mau hálito. Procure um profissional da área.



## Faça sua higiene bucal bem feita

Uma higienização mal feita acarreta danos e dores para o cidadão: cárie, extração e até perda de dentes. Escove seus dentes três vezes ao dia, com o uso do fio dental. Visite o consultório odontológico com frequência para revisão. Sua saúde bucal vale muito! Sorria!



## O *stress* descontado nos dentes

Se você tem dores de cabeça, nos músculos do rosto e na mandíbula, isso pode ser bruxismo: o ato de ranger ou apertar os dentes. Ele é mais frequente ao dormir. Tudo isso pode acarretar lesão óssea, quebra e até perda dos dentes. Procure um cirurgião-dentista!

## //CONSELHOS REGIONAIS

### **CRO-Acre**

Isabelly Lemos Basto de Oliveira Rosas  
*Site:* [www.croac.org.br](http://www.croac.org.br)

### **CRO-Alagoas**

João Alfredo Tenório Lins Guimarães  
*Site:* [www.croal.org.br](http://www.croal.org.br)

### **CRO-Amapá**

Raimundo Nazareno de Souza Ávila  
*Site:* [www.croap.org.br](http://www.croap.org.br)

### **CRO-Amazonas**

João Batista Figueiredo Franco  
*Site:* [www.croam.org.br](http://www.croam.org.br)

### **CRO-Bahia**

Antônio Fernando Pereira Falcão  
*Site:* [www.croba.org.br](http://www.croba.org.br)

### **CRO-Ceará**

Eliardo Silveira Santos  
*Site:* [www.cro-ce.org.br](http://www.cro-ce.org.br)

### **CRO-Distrito Federal**

Samir Najjar  
*Site:* [www.cro-df.org.br](http://www.cro-df.org.br)

### **CRO-Espírito Santo**

Luzimar Gomes de Oliveira Pinheiro  
*Site:* [www.croes.org.br](http://www.croes.org.br)

### **CRO-Goiás**

Jean-Jacques Rodrigues  
*Site:* [www.crogo.org.br](http://www.crogo.org.br)

### **CRO-Maranhão**

José Marcos de Matos Pinheiro  
*Site:* [www.croma.org.br](http://www.croma.org.br)

### **CRO-Mato Grosso**

Christiane Raso Tafuri  
*Site:* [www.cromt.org.br](http://www.cromt.org.br)

### **CRO-Mato Grosso do Sul**

Francisco Carlos Grilo  
*Site:* [www.croms.org.br](http://www.croms.org.br)

### **CRO-Minas Gerais**

Luciano Elói Santos  
*Site:* [www.cromg.org.br](http://www.cromg.org.br)

### **CRO-Pará**

Roberto de Sousa Pires  
*Site:* [www.cropa.org.br](http://www.cropa.org.br)

### **CRO-Paraíba**

Abraão Alves de Oliveira  
*Site:* [www.cropb.org](http://www.cropb.org)

### **CRO-Paraná**

Roberto Eluard da Veiga Cavali  
*Site:* [www.cropr.org.br](http://www.cropr.org.br)

### **CRO-Pernambuco**

Rogério Dubosselard Zimmermann  
*Site:* [www.cro-pe.org.br](http://www.cro-pe.org.br)

### **CRO-Piauí**

Roberta Atta Farias  
*Site:* [www.cropi.org.br](http://www.cropi.org.br)

### **CRO-Rio Grande do Norte**

Gláucio de Moraes e Silva  
*Site:* [www.cronr.org.br](http://www.cronr.org.br)

### **CRO-Rio Grande do Sul**

José Maria Holderbaum  
*Site:* [www.crors.org.br](http://www.crors.org.br)

### **CRO-Rio de Janeiro**

Outair Bastazini  
*Site:* [www.cro-rj.org.br](http://www.cro-rj.org.br)

### **CRO-Rondônia**

Hailton Cavalcante dos Santos  
*Site:* [www.cro-ro.org.br](http://www.cro-ro.org.br)

### **CRO-Roraima**

Rodrigo Ivo Matoso  
*Site:* [www.crorr.org.br](http://www.crorr.org.br)

### **CRO-Santa Catarina**

Élito Araújo  
*Site:* [www.crosc.org.br](http://www.crosc.org.br)

### **CRO-São Paulo**

Claudio Yukio Miyake  
*Site:* [www.crosp.org.br](http://www.crosp.org.br)

### **CRO-Sergipe**

Anderson Lessa Siqueira  
*Site:* [www.crosec.org.br](http://www.crosec.org.br)

### **CRO-Tocantins**

Juliano do Vale  
*Site:* [www.cro-to.org.br](http://www.cro-to.org.br)

# VOCÊ JÁ PODE CUIDAR DA SAÚDE COM O MELHOR PLANO, EM CONDIÇÕES SUPERVANTAJOSAS.

GRAÇAS À PARCERIA DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA COM A QUALICORP, VOCÊ E SUA FAMÍLIA PODEM CONTAR COM OS MELHORES PLANOS DE SAÚDE COLETIVO POR ADESÃO, COM PREÇO E CONDIÇÕES ESPECIAIS:



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA

## PLANOS

**Unimed**   
Rio

R\$ 145,52<sup>1</sup>

 **Bradesco**  
Saúde

R\$ 156,34<sup>2</sup>

**CARÊNCIAS REDUZIDAS.**<sup>3</sup> Estudamos seu tempo de carência.

LIGUE AGORA. CONSULTE NOSSOS PREÇOS E CONHEÇA TODAS AS VANTAGENS:

**08007774004**



\*Planos de saúde, coletivos por adesão, conforme as regras da ANS. Informações resumidas. A disponibilidade dos produtos pode variar de acordo com a região e a entidade de classe, e sua comercialização respeita a área de abrangência da respectiva operadora. Preços e redes de prestadores sujeito a alterações, por parte da respectiva operadora, respeitadas as disposições contratuais e legais (Lei nº 9.656/98). \*\*Salienta-se que o percentual de economia indicado é ilustrativo e resulta de comparações com planos de saúde individuais ou familiares similares. Condições contratuais disponíveis para análise. \*\*\*Preço de referência. O valor depende da categoria profissional. Favor consultar a sua categoria. <sup>1</sup>Preço referente ao plano Unimed Alfa 2 – enfermaria – faixa etária de 0 a 18 anos. <sup>2</sup>Preço referente ao plano Bradesco Nacional Flex E CA –enfermaria - faixa etária de 0 a 18 anos. <sup>3</sup>A possibilidade de redução de carências se dá conforme condições contratuais. Planos de saúde coletivos por adesão, conforme as regras da ANS. Informações resumidas. Preços e rede sujeitos a alterações, por parte da operadora, respeitadas as disposições contratuais e legais (Lei nº9.656/98). Condições contratuais disponíveis para análise.

Só 60 segundos.  
É o que o seu paciente precisa  
para deixar de ter a dor da  
sensibilidade nos dentes<sup>1</sup>.



**ANTES**

Túbulos abertos.

**DEPOIS**

Túbulos fechados  
após o uso  
do produto.

Além do alívio imediato que você proporciona no consultório, seus pacientes também podem ter alívio instantâneo em casa. Basta aplicar o produto sobre o dente sensível por 60 segundos.

Recomende  
Creme dental Colgate  
Sensitive Pro-Alívio.

Alívio instantâneo e duradouro  
para seus pacientes.



**Colgate**

A MARCA Nº **1** EM RECOMENDAÇÃO DOS DENTISTAS